CONTRATOADMINISTRATIVONº 475/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRANº 475/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ: 28.829.259/0001-69.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,com sede na Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº00.783.827/0001-19,neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI, e CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA, CNPJ28.829.259/0001-69- Endereço: Avenida Francisco Vitorino de Assunção- CEP:65636310- UF:MA -Município:Timon, Telefone:(86)8854-3065 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, CPF: 062.426.763-62, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Leinº10.520, de 137 de julho de 2002 e na Lei nº8.078, de 1990-Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº1 3 4 /2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto contratado:

LUCASVICTORFACUNDESSOARESLTDA, CNPJ28.829.259/0001-69
CNPJ28.829.259/0001-69
Endereço:AvenidaFranciscoVitorinodeAssunção-CEP:65636310-UF:MA-Município:Timon
Telefone:(86)8854-3065

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	ValorUnitário	ValorTotal
0006	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIALPLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1,MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DETUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA,	CANETAESFEROGRÁFICA,MATERIALPLÁSTICO,	COMPACTOR/COMPACTOR	100CX	R$36,00	3.600,00

LUCAS VICTOR FACUNDES Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES

SOARES:06242676362 SOARES:06242676362
Dados: 2022.11.10 15:23:17 -03'00'

	CORTINTAAZUL,CAIXACOM50UNIDADES.					
0012	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA. UTILIZAGRAMPOS 24/6 E 26/6. DIMENSÕESAPROXIMADA DE 130 X 38 X 53MM,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO. PINTURAEPÓXI (LÍQUIDA). APOIO DA BASE EMPOLIETILENO E COBERTO EM RESINATERMOPLÁSTICA. CAPACIDADE PARAGRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL75G/M2. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPOCOMDUAS POSIÇÕES	GRAMPEADOR MÉDIODE MESA. UTILIZAGRAMPO	MASTERPRINT/ MASTERPRINT	250UN	R$22,50	5.625,00
0013	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA, CAIXA COM 5000 UNIDADES	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATA	BRW/BRW	500 CX	R$ 7,20	3.600,00
0015	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 300, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/FOLHAS NUMERADAS/COSTURA REFORÇADA	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANT	TILIBRA/TILIBRA	300 UN	R$ 22,50	6.750,00
0022	QUADRO BRANCO DE ACRILICO COM MOLDURA DE ALUMINIO MEDINDO 80X100CM	QUADRO BRANCO DE ACRILICO COM MOLDURA DE	SOUZA/SOUZA	10 UN	R$ 135,00	1.350,00
0024	GAVETEIRO PEQUENO COM 04 GAVETAS, COR PRETA NAS DIMENSOES 18D X 21W X22,5H	GAVETEIRO PEQUENO COM 04 GAVETAS, COR PR	ARCAPLAST/ARCAPLAST	50 UN	R$ 58,50	2.925,00
0034	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR LUMINOSO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 1	INOVA/INOVA	30 UN	R$ 31,50	945,00
0036	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO,	COMPACTOR/COMPACTOR	200 CX	R$ 31,80	6.360,00
0037	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO,	COMPACTOR/COMPACTOR	30 CX	R$ 31,50	945,00
0043	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297, ESPESSURA 0,30, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORET	PLASTYLINE/PLASTYLINE	50 PC	R$ 58,50	2.925,00
0048	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA. TUBO COM 500 ML. LAVÁVEL E ATÓXICA.	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA. TUBO COM 50	DELTA/DELTA	100 UN	R$ 27,00	2.700,00
0049	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA. TUBO COM MÍNIMO 90G. LAVÁVEL E ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	COLA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA. TUBO COM MÍ	KOALA/KOALA	100 UN	R$ 4,50	450,00
0057	ENVELOPE PAPEL OFSET, GRAMATURA 75, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 12,50, BRANCO, JANELA/VISOR TRANSPARENTE EMBALAGEM CD/DVD	ENVELOPE PAPEL OFSET, GRAMATURA 75, TIPO	SCRITY/SCRITY	200 UN	R$ 1,80	360,00
0062	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOF	EUROCEL/EUROCEL	200 RL	R$ 6,30	1.260,00
0065	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 50, COMPRIMENTO 50, COR SILVER, APLICAÇÃO BOMBA EMBARCAÇÃO	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MO	3M/3M	200 RL	R$ 8,10	1.620,00

LUCAS VICTOR FACUNDES
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362 SOARES:06242676362

6362

Dados: 2022.11.10
15:23:30 -03'00'

0072	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS,SETAS,NEON,POST- IT,FLAGS, PACOTE COM 125 UNIDADES	MARCADOR PÁGINA, COR DIVERSAS, CARACTERÍ	BRW/BRW	50 PC	R$ 7,20	360,00
0075	PASTA EVENTOS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTURA 24,50, LARGURA 34, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FINA, ABAS E ELÁSTICO	PASTA EVENTOS, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPA	POLIBRAS/POLIBRAS	350 UN	R$ 6,30	2.205,00
0077	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL AÇO, TIPOPEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIALPINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 12,FUNCIONAMENTO MANUAL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUROSREDONDOSCOM MARGINADOR	PERFURADOR PAPEL,MATERIAL AÇO, TIPOPEQ	BRW/BRW	250UN	R$16,20	4.050,00
0078	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃONÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELO AA,TENSÃO1,2,CAPACIDADECORRENTE2500	PILHAREC ARREGAVEL,COMPOSIÇÃONÍQUALME	ELGIN/ELGIN	50CX	R$31,50	1.575,00
0079	PILHA RECARREGAVEL, COMPOSIÇÃONÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), MODELOAAA, TENSÃO 1,2, CAPACIDADE CORRENTE900	PILHAREC ARREGAVEL,COMPOSIÇÃONÍQUALME	ELGIN/ELGIN	50CX	R$22,50	1.125,00
0080	PILHA, TAMANHO MÉDIA, MODELO AA,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA,TENSÃONOMINAL 1,5	PILHA, TAMANHOMÉDIA, MODELO AA,SISTEMA	MAXPRINT/MAXPRINT	50CX	R$6,30	315,00
0081	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPO ALCALINA,MODELO C	PILHA, TAMANHO MÉDIA, TIPOALCALINA,MOD	MAXPRINT/MAXPRINT	50CX	R$22,50	1.125,00
0082	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO A23,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA,TENSÃONOMINAL 12	PILHA, TAMANHOPEQUENA, MODELOA23, SIST	MAXPRINT/MAXPRINT	50CX	R$22,50	1.125,00
0083	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, M	MAXPRINT/MAXPRINT	50 CX	R$ 7,20	360,00
0095	3M POST-IT BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, CUBO TROPICAL, 450 FOLHAS	3M POST-IT BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS, CUB	NEON/NEON	150 BL	R$ 34,20	5.130,00
0096	BLOCO TILEMBRETE 92X82MM 600 FOLHAS 5 CORES,TILIBRA - 1 UN	BLOCO TILEMBRETE 92X82mm 600 FOLHAS 5 CO	NEON/NEON	150 BL	R$ 34,20	5.130,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 63.915,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25/10/2022e encerramento em 25 /10 /2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **de R$63.915,00(sessenta e três mil, novecentos e quinze reais).**

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Dados: 2022.11.10 15:23:41 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

LUCAS VICTOR FACUNDES
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676 SOARES:06242676362

Dados: 2022.11.10 15:23:55
-03'00'

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de

LUCAS VICTOR FACUNDES
Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES
SOARES:06242676362 SOARES:06242676362

6362

Dados: 2022.11.10
15:24:07 -03'00'

1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

17.1. Ficam designadosparaGestoreFiscal doContratoosservidoresabaixorelacionados:
GestordoContrato:EDIMARCOUTINHODESOUSA(CPF:305.512.183-04);
FiscaldoContrato:FRANCISCO MARQUES DA SILVA (CPF: 738.136.053-53).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 10 DE NOVEMBRO de 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362

Assinado de forma digital por LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES:06242676362
Dados: 2022.11.10 15:24:19 -03'00'

LUCAS VICTOR FACUNDES SOARESLTDA
CNPJ28.829.259/0001-69
CONTRATADA